



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA 08/2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, foi realizada Reunião Extraordinária de Departamento da Faculdade de Nutrição, da Universidade Federal de Pelotas, na Sala 225, às 08h30min, sob a presidência da Chefa do Departamento da Faculdade de Nutrição, Professora Gicele Costa Mintem, com a presença dos seguintes membros: Alessandra Doumid Borges Pretto, Ângela Galvan de Lima, Augusto Schneider, Elizabete Helbig, Evelise Sampaio da Silva, Felipe Barbosa, Felipe Herrmann, Grazielle Guimarães Granada, Izabel Cristina F. de Souza, Leticia Barbosa, Lúcia Rota Borges, Kelly Lameiro, Mariana Giaretta Mathias, Marília Pollnow Bonini, Nicole Weber Benemann, Renata Torres Abib Bertacco, Sandra Costa Valle, Simone Pieniz, Sônia de Negri, Tatiane Kuka Valente Gandra, Wagner Halmenschlager e a representante do diretório acadêmico da Gastronomia Antonela Harter da Silva. **1. Homologação do resultado da Consulta da Coordenação Gastronomia (2024-2026):** Prof.<sup>a</sup> Gicele inicia a pauta apresentando a chapa vencedora da Consulta. A Chapa "Unidos pela Coragem" com a Prof.<sup>a</sup> Angela Galvan de Lima como Coordenadora e o Prof. Wagner Halmenschlager como Cordenador Adjunto, ficando a lista tríplice composta por: 1º Angela Galvan de Lima, 2º Wagner Halmenschlager e 3º Tatiane Kuka Valente Gandra. O Departamento por unanimidade homologa o resultado. Às 08h,45min. não havendo mais nada a ser discutido, a Professora Gicele declarou encerrada a reunião e, eu, Paulo Vitor Lima Padilha, Secretário da Direção, lavrou a presente Ata que após apreciada e aprovada será assinada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Pelotas. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-XX-X



Documento assinado eletronicamente por **GICELE COSTA MINTEM, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 22/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2676577** e o código CRC **299AB859**.